



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE  
Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista – Recife – Pernambuco

## COMISSÃO DE ACESSIBILIDADE E MOBILIDADE URBANA

PARECER CAMU N° 2/2023 AO PLO N° 2/2023

**EMENTA: Isenta os veículos de Órgão da Imprensa, quando no exercício do Jornalismo, do pagamento de estacionamento em locais privados e estacionamento rotativo “Zona Azul”, no âmbito do município do Recife.**

A **Comissão de Acessibilidade e Mobilidade Urbana** recebeu o **Projeto de Lei Ordinária nº 2/2023** de autoria do Vereador Almir Fernando, para análise e posterior emissão de parecer, havendo sido designado como Relator o Vereador Eduardo Marques.

### **ANÁLISE:**

O projeto enfatiza a liberdade da imprensa e o relevante desempenho da atividade jornalística, em prol da sociedade. Destaca, de modo especial, que o acesso à informação é direito fundamental de todos os cidadãos.

Segundo o parlamentar, há necessidade de os profissionais da imprensa, desde que, no exercício de suas correlatas funções, seus veículos terem direito ao estacionamento em locais privados e estacionamento rotativo “Zona Azul”, no âmbito de nossa cidade do Recife

A plausibilidade do projeto é evidente, sobretudo, por não terem as equipes de jornalistas e repórteres, e seus auxiliares, opção de parada nas ruas do Recife. Esses profissionais estacionam em local restrito e acabam sendo penalizados por multas, resultando no comprometimento do seu sustento. Os prestadores desses serviços, muitas vezes, precisam parar/estacionar rapidamente para realizar uma investigação, ou atender as comunidades numa eventual denúncia de irregularidade, encontrando, enfim, dificuldades para estacionar ou parar seus veículos em determinados locais da cidade.





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE  
Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista – Recife – Pernambuco

## COMISSÃO DE ACESSIBILIDADE E MOBILIDADE URBANA

Algo, portanto, louvável e merecedor de nossa mais cativa atenção na apreciação do mesmo.

Está claro, portanto, que o Projeto de Lei ora em análise não possui vício de iniciativa, pelo que não impede a sua aprovação.

### O PARECER:

*Ex positis*, opinam os membros da **Comissão de Acessibilidade e Mobilidade Urbana, a unanimidade**, pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº **2/2023** de autoria do Vereador Almir Fernando.

Esse é o **PARECER**, SMJ.

Sala das Comissões, em 28 de março de 2023.

**Eduardo Marques**  
Relator





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE  
Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista – Recife – Pernambuco

## COMISSÃO DE ACESSIBILIDADE E MOBILIDADE URBANA

### RESULTADO DA VOTAÇÃO DO PARECER

Do exposto, observadas as exigências legais e superados os trâmites regimentais, a **Comissão de Acessibilidade e Mobilidade Urbana** opinou pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei (PLO) nº 2/2023, de autoria do vereador Almir Fernando.

Sala das Comissões, em 28 de março de 2023.

**Paulo Muniz**  
Presidente

**Davi Muniz**  
Vice-Presidente

**Eduardo Marques**  
Membro Efetivo-Relator

**Professor Mirinho**  
Membro Efetivo

**Victor André Gomes**  
Membro Efetivo

**Ronaldo Lopes**  
Suplente

**Júnior Bocão**  
Suplente

**Andreza Romero**  
Suplente





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE  
Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista – Recife – Pernambuco

## COMISSÃO DE ACESSIBILIDADE E MOBILIDADE URBANA

Documento assinado digitalmente com usuário e senha por Paulo Muniz.  
Proposição eletrônica M1346343070/28908. Para verificação de autenticidade utilize o QR Code exibido no rodapé.

